REGULAMENTO

Escolha da Rainha da XXI EXPOFEMI Xanxerê

DO OBJETIVO

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do concurso de escolha e do mandato da Rainha e Princesas da XXI EXPOFEMI 2026.

Art. 2º O concurso tem como objetivo a escolha das representantes do Município de Xanxerê que irão divulgar e promover a XXI EXPOFEMI 2026, através da seleção de uma Rainha e duas Princesas.

Parágrafo único. A representação realizada pela rainha e pelas princesas terá caráter voluntário e não será remunerada, formalizar-se-á mediante termo de compromisso, que será assinado pela candidata e pelo responsável da comissão de recepção da feira.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições são gratuitas, com início no dia 13 de maio de 2025 encerrando-se em 13 de junho de 2025 e devem ser realizadas no site da Prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br), onde estão disponíveis o Regulamento, a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Art. 4º Para inscreverem-se no concurso de Escolha da Rainha da XXI EXPOFEMI 2026, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ter, OBRIGATORIAMENTE, disponibilidade para participar dos treinamentos assumindo a responsabilidade de participar ativamente da divulgação que antecede a feira, bem como, de toda a programação da Festa Estadual do Milho;

II – Assumir o compromisso de respeitar as normas estabelecidas em regulamento e pela Comissão de Recepção da feira;

III – Ter, até a data do concurso (FINAL), idade entre 18 e 28 anos, comprovada através do documento de identidade ou certidão de nascimento;

IV – Ser Brasileira nata ou naturalizada;

V - Ser do sexo feminino;

VI – Não ter filhos;

VII – Residir em Xanxerê há no mínimo 01 (um) ano, comprovando tal condição por meio de documentos como comprovante de residência ou carteira de trabalho;

VIII - Apresentar título de eleitor com domicílio eleitoral no município de Xanxerê;

IX – Concordar em desfilar vestindo traje determinado pela comissão organizadora do concurso;

X – Não ter sido eleita Rainha das edições anteriores da Festa Estadual do Milho de Xanxerê - EXPOFEMI;

Art. 5º No ato da inscrição, a candidata deverá anexar:

I. Fotografia atual, no tamanho 10 X 15 cm, colorida, de boa qualidade e de corpo inteiro;
II. Ficha de inscrição preenchida;
III. Termo de concordância preenchido e assinado.
IV. Cópia do RG;
V. Cópia do CPF;
VI. Cópia do título de eleitor;
VII. Cópia do comprovante de residência, emitido no máximo há 30 dias;
VIII. Cópia de documento comprovando que reside em Xanxerê há no mínimo 01 (um) ano (comprovante de residência antigo, carteira de trabalho ou outro documento que ateste tal condição);

Art. 6º Serão de inteira responsabilidade da candidata os dados informados na ficha de inscrição, podendo ser desclassificada no caso de fornecer informações incorretas ou não apresentar todos os documentos solicitados.

DO CONCURSO

Art. 7º O processo de escolha será realizado com o número máximo de 09 (nove) candidatas, dentre as quais serão escolhidas uma rainha e duas princesas.

Parágrafo único: Havendo número de inscrições maior que 09 (nove) será realizada uma pré-seleção, conduzida pela Comissão de Recepção da Feira.

Art. 8º A pré-seleção será organizada pelos membros da Comissão de Recepção e as candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora.

Parágrafo único: A pré-seleção ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê em data a ser previamente divulgada para as candidatas inscritas.

Art. 9º Para a pré-seleção, bem como para o concurso de seleção, serão adotados como critérios de avaliação: beleza física, postura, simpatia, comunicação e conhecimentos gerais sobre o Município de Xanxerê.

§ 1º. As candidatas passarão por provas, incluindo uma prova escrita sobre o Município de Xanxerê, a qual conterá questões objetivas e dissertativas, abrangendo temas como localização, origem, formação étnica, economia, agricultura, pontos turísticos, cultura, história, localidades, religião, Poder Executivo e Legislativo e a história da Festa Estadual do Milho.

§ 2º. A prova escrita conterá dez questões, cinco objetivas e cinco dissertativas, avaliadas com base em critérios como conteúdo, relevância, organização, clareza, coerência, vocabulário, ortografia, concordância verbal e pontuação e sua nota equivale a 20% (vinte por cento) da nota final do concurso.

Art. 10 Para a pré-seleção, as candidatas deverão se apresentar trajadas com calça jeans justa, camiseta baby look (preta), sapato com salto fino médio (preto) de uso pessoal da candidata.

Parágrafo único: Não será permitido o uso de acessórios, exceto brincos de tamanho pequeno.

Art. 11 O Evento de escolha da Rainha e Princesas acontecerá no dia 05 de setembro de 2025 em horário e local a ser definido pela Comissão de Recepção.

§ 1º. A candidata deverá chegar ao local com 2 (duas) horas de antecedência, para reconhecimento do espaço e ensaio de passarela.

§ 2º. Neste dia as candidatas deverão comparecer ao local de escolha com cabelo e maquiagem já prontos ou conforme orientação pré-definida pela Comissão de Recepção.

Art. 12 As candidatas finalistas deverão desfilar, individualmente e em grupo, usando traje definido pela comissão organizadora, perante os jurados e o público presente.

Art. 13 Caso alguma finalista seja desclassificada ou desista do concurso antes do evento de escolha, a próxima melhor classificada da pré-seleção se tornará a nova finalista.

DOS ENSAIOS E TREINAMENTOS

Art. 14 A Comissão de Recepção da XXI EXPOFEMI é responsável por preparar as candidatas para participarem do concurso de escolha das soberanas da Festa Estadual do Milho e as deliberações tomadas pela comissão em reuniões quinzenais serão devidamente registradas em ata e deverão ser observadas por todos.

Art. 15 Os ensaios para a final serão realizados nos dias que antecedem o evento.

Parágrafo único: Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios e nem durante os trabalhos que acontecem no período de realização da feira.

Art. 16 A participação em 100% (cem por cento) dos ensaios é obrigatória, sob pena de a candidata ser excluída da seleção, a critério da Comissão de Recepção, não podendo, inclusive, se apresentar na data do concurso.

Art. 17 Será disponibilizada pela Comissão de Recepção uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pela candidata.

Art. 18 As candidatas deverão participar dos treinamentos oferecidos pela Comissão, ocasião em que serão abordados temas referentes aos seguintes itens: etiqueta, comportamento, maquiagem, técnicas para fotografia, passarela e ética.

DO JULGAMENTO

Art. 19 O julgamento de escolha das candidatas, tanto na pré-seleção, quanto na final, observará os critérios e requisitos estabelecidos neste regulamento, especialmente no artigo 9º.

Art. 20 A Comissão Julgadora da pré-seleção, se for o caso, e da final será composta por integrantes que não apresentem vínculo de parentesco com as candidatas, ou qualquer outro vínculo que possa retirar-lhes a imparcialidade.

Art. 21 Em caso de empate, a candidata de maior idade será a vencedora.

Parágrafo único: Mantido o empate, mesmo após aplicado o disposto no *caput*, deverá ser realizado sorteio para definir a vencedora.

Art. 22 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível e será anunciada após os desfiles no evento de escolha.

DO MANDATO

Art. 23 O mandato da Rainha e Princesas iniciará na solenidade do dia 05 de setembro de 2025 (data do evento) com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir às suas sucessoras eleitas o título e a representatividade oficial do cargo.

Art. 24 A Rainha e as Princesas eleitas deverão obrigatoriamente participar de todo e qualquer evento solicitado pela Comissão de Recepção a fim de representar o Município de Xanxerê e a XXI EXPOFEMI.

§ 1º Sempre que convocadas, a Rainha e as Princesas deverão apresentar-se vestindo o traje designado pela Comissão de Recepção e a respectiva faixa e coroa.

§ 2º As ações de divulgação da feira acontecerão dentro e fora do município, sob a coordenação e acompanhamento da Comissão de Recepção.

Art. 25 O disposto neste regulamento, especialmente no artigo anterior, deverá ser respeitado com total responsabilidade, até a data de término das atribuições decorrentes do mandato.

Art. 26 Enquanto as eleitas estiverem no exercício de suas funções, em uso da faixa, não será permitido, sob a pena de perder o mandato:

I – a presença de acompanhante;

II - ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes, fumar ou utilizar cigarros eletrônicos;

Art. 27 Ocorrendo a desistência da Rainha ou das Princesas após a seleção, a sucessão ocorrerá respeitando a ordem de pontuação final do concurso.

Art. 28 A Rainha e as Princesas eleitas comprometem-se a estar presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do cargo e passarem as respectivas faixas e coroa.

Art. 29 É obrigatória a presença durante os dias e horários do evento na XXI EXPOFEMI, conforme escala a ser montada pela comissão organizadora.

DOS TRAJES

Art. 30 Durante a realização da XXI EXPOFEMI, as eleitas usarão os trajes e coroas confeccionados especialmente para elas, o quais deverão ser devolvidos à Comissão de Recepção ao final do mandato.

Parágrafo único: A Rainha e as Princesas serão responsáveis pela guarda e conservação de seus trajes e coroas, em caso de extravio ou danos, deverão efetuar a reposição imediata ou responsabilizar-se pelo ressarcimento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 31 A premiação para as candidatas eleitas ao posto de Rainha e Princesas da XXI EXPOFEMI será entregue (simbolicamente) pela Comissão Central Organizadora no dia do concurso.

Parágrafo único: A retirada efetiva dos prêmios ocorrerá em momento posterior a ser definido pela Comissão de Recepção com os patrocinadores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito e entregue à Presidente da Comissão de Recepção, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 33 Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à Comissão de Recepção.

Art. 34 Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Feira em conjunto com a Comissão de Recepção e, da decisão, não caberá recurso.

Art. 35 As candidatas deverão cumprir as diretrizes, orientações e solicitações estabelecidas neste regulamento e aquelas solicitadas pela Comissão Central Organizadora da XXI EXPOFEMI 2026 e pela Comissão de Recepção da feira.

Xanxerê, 13 de maio de 2025

Comissão de Recepção XXI EXPOFEMI
Vania Maria Cancelier Martarello.